

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 07/12/2022 22:03:12

IP com nº: 192.168.101.7

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=954)

id=954



SUMÁRIO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: ERRATA DE PUBLICAÇÃO/2022 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220462/2022



GABINETE DO PREFEITO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: ERRATA DE PUBLICAÇÃO/2022**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, Sr. Afonso Barros Batista, torna público para conhecimento de todos que, fica retificada a publicação de Edição nº 388 de 23 de novembro de 2022, quarta -feira no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220462/2022**.

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.452.0010.2018.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

LEIA-SE:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0010.1017.0000 – ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

Buriticupu/MA, em 07 de dezembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

